



ATA nº. 033/2024







REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

1 Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro,
2 às 07h30, reuniu-se, o Conselho Curador, por vídeo conferência: Mara
3 Ivane, Suzana da Silva e Edna Valéria, e na sede do Instituto a
4 Presidente Kelly Cristina e Monique Renata, confirmando quórum
5 suficiente para realizar a reunião, passou-se a ordem do dia, com a
6 seguinte pauta: **ITEM 1: ASSUNTO** - Sistema de Gestão Pública,
7 processo nº 030/2023 - despachos 124 e 125. O Conselho Deliberativo
8 analisou a solicitação (aditivo) renovação do contrato 069/2022, com a
9 empresa Staf Sistemas com a devida atualização do valor pelo IPCA,
10 elaborado pelo Diretor Financeiro, de acordo com o contrato
11 (R\$127.284,41). Apresentado parecer 064/2024 favorável à
12 continuidade do processo, visto que o Instituto não teria como cumprir
13 suas obrigações sem o devido sistema. **ITEM 2: ASSUNTO:** Plano de
14 Capacitação 2024 O Conselho Deliberativo do Previna-Instituto de
15 Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS
16 analisou o processo nº 024/2024 – Plano de Capacitação 2024,
17 informamos que é de conhecimento da irregularidade no CadPrev com
18 relação a certificação da conselheira Edna Valéria Diniz da Motta Araújo,
19 e que em reunião ordinária deste Conselho em 04/09/2024 a conselheira
20 foi novamente indagada sobre a certificação alegando que por motivos
21 particulares não realizará a prova. Desta forma, solicitamos a Diretora
22 Presidente, através do Parecer 065/2024, que informe ao Legislativo
23 que a indicada não possui o requisito de certificação, nos termos do §4º
24 do artigo 30 da Lei 993/2011. § 4º Os membros do Conselho
25 Deliberativo, Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e Diretoria



**CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2023-2027**

26 Executiva deverão comprovar certificação na forma prevista no artigo 8º-
27 B, da Lei nº 9.717/98, conforme estabelecido pelas normas editadas
28 pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social, do
29 Ministério da Previdência, como condição para ingresso ou permanência
30 nos respectivos cargos ou funções, alterado pela lei 1.775/2023).
31 Concluídos os assuntos pautados, não havendo outros temas a serem
32 deliberados, a Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião,
33 determinando a elaboração desta ata, que depois de aprovada será
34 assinada pelas conselheiras presentes e disponibilizada no site do
35 PREVINA para conhecimento de todos. Nova Andradina-MS,
36 04/09/2024. (EVDMA).

	Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente, Certificação Codel - I
	Suzana da Silva Souza, Vice Presidente, Certificação Codel - I
 	Monique Renata de Andrade Dausen, Indicada Executivo, Certificação Codel - I
 	Mara Ivane de Oliveira Costa, Eleita inativos, Certificação Codel - I
	Edna Valéria Diniz da Motta Araújo, Indicada Legislativo